



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 às 19:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6813154: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025 -
EDUCAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6813154>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025 - EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.782.793/0001-54, com sede à Rua Beira Rio, nº 20, Centro, Passo de Torres/SC, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.155, de 29 setembro de 2021, que altera a Lei Municipal nº 513/2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, torna público o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**, com o objetivo de suprir necessidades temporárias de atendimento à educação infantil, durante o período de férias coletivas dos servidores, que se regerá pelos itens a seguir descritos:

1. A Comissão de Chamada Pública deverá proceder à Chamada Pública das vagas remanescentes após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta de vagas em edital de processo seletivo vigente, nas seguintes situações, conforme legislação vigente:
 - I - Quando o número de vagas disponíveis e necessárias for superior ao número de candidatos aprovados;
 - II - Quando houver vaga não escolhida pelos candidatos ou desistência dos classificados;
 - III - Quando da necessidade emergencial
2. Sempre que surgir vagas disponíveis para chamada pública, o Município de Passo de Torres publicará as vagas e cronograma no site www.passodetorres.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios, de acordo com os critérios abaixo elencados:
 - 2.1. O Município de Passo de Torres expedirá Chamada Pública, convocando os profissionais que tiverem interesse em assumir a(s) vaga(s) disponível (eis), respeitando os critérios previstos neste edital.
 - 2.2. A chamada pública ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2025, a partir das 08:30 horas da manhã na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro, Passo de Torres/SC.

2.2.1. Não havendo interessados, novas chamadas poderão ocorrer nos dias úteis subsequentes, no mesmo horário e local.

3. DAS VAGAS

LOCAL	Carga horária disp. /vagas totais/local de trabalho	Cargo	Período de Contrato	Horário da Chamada
Secretaria de Educação	160 horas – turno matutino 80 horas – turno vespertino CEI. Mundo Feliz 20 horas – turno matutino EMEI Mar do Saber	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – ACT – 200 horas	até 90 dias	08h:30
Secretaria de Educação	280 horas CEI. Mundo Feliz 120 horas EMEI Mar do Saber	Monitor Escolar ACT– 10 vagas	até 90 dias	10:00 h
Secretaria de Educação	80 horas CEI Mundo Feliz 40 horas EMEB Vila Nova	Servente Escolar ACT – 02 vagas	até 90 dias	11:00 h

3.1.1. Apresentar documentos previstos neste edital.

3.1.2. Apresentar-se pontualmente no horário da chamada pública.

4. A classificação dos candidatos ocorrerá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da Comissão de Chamada Pública.
5. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos, como critério de desempate, obedecerá a titulação/formação acadêmica, observados os seguintes critérios:
 - a) Diploma de graduação + Conclusão de Especialização;
 - b) Diploma de graduação;
 - c) Diploma de Curso Técnico de nível médio;
 - d) Ensino Médio completo;
 - e) Ensino Fundamental completo;
6. Permanecendo o empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
 - a) Maior tempo de serviço para o cargo pretendido (excluído o tempo de aposentadoria);
 - b) Maior idade.
- 7.1.1.1. Para efeito de comprovação de maior tempo de serviço o candidato apresentar certidão emitida pelo Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) do Município de Passo de Torres/SC (em caso de serviço público) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com a respectiva anotação.
8. O candidato, na data da Chamada Pública, deverá apresentar cópia simples, acompanhada dos documentos originais para conferência, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de identidade;
 - b) CPF;
 - c) Certificado de Reservista, conforme legislação vigente;
 - d) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;
 - e) Comprovante de residência;
 - f) Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública (se for o caso);

g) Para Motorista de Transporte Escolar apresentação da CNH categoria D.

8.1. O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da Chamada Pública.

8.2. O candidato aprovado deverá escolher uma das vagas disponíveis imediatamente, sendo vedada a estipulação de prazo diverso.

8.2.1. A não escolha da vaga resultará na desclassificação do candidato.

9. O candidato classificado deverá se apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias, ao Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) do Município de Passo de Torres, munido dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da carteira de identidade;

b) Fotocópia do CPF;

c) Para Motorista Fotocópia da CNH categoria D;

d) Fotocópia do Certificado de Reservista, conforme legislação vigente;

e) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;

f) Fotocópia do comprovante de residência;

g) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada (120 dias);

h) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizada (120 dias);

i) Fotocópia autenticada do Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública;

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);

k) Número do cadastro do PIS/PASEP;

l) Certidão de antecedentes criminais (TJSC e TRF4);

m) Foto ¾ (recente);

n) Dados bancários nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Sicoob;

o) Declaração de Imposto de Renda (detalhada) ou declaração de isenção de IRPF;

p) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez;

q) Declaração de não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas;

r) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública.

10. O não cumprimento do item 8 deste Edital resultará na desclassificação do candidato.

11. O Município de Passo de Torres, através do Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) se reserva no direito de requisitar outros documentos e informações, caso julgue necessário.
12. O candidato deverá apresentar-se na respectiva unidade de lotação (Secretaria, Setor ou Departamento) para assumir as suas funções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da contratação.
13. A desistência do candidato aprovado nos primeiros 30 (trinta) dias após a aprovação ou contratação, bem como o não comparecimento para assumir a vaga, impede a participação em editais de Chamada Pública pelos próximos 12 (doze) meses.
14. Constatadas eventuais irregularidades e/ou falsificação de documentos ou informações prestadas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame ou, ainda, rescisão do contrato de trabalho, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente para apuração dos fatos e devida responsabilização civil e criminal.
15. A reserva de vagas para portadores de deficiência seguirá os mesmos critérios e percentuais previstos nos editais de processo seletivo a que esta Chamada Pública se vincula.
16. As vagas e locais disponíveis serão publicadas no site www.passodetorres.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios.
17. Este Edital entre em vigor da data de sua publicação.

Passo de Torres, 24 de janeiro de 2025.

VALMIR AUGUSTO
RODRIGUES:38311550034

Assinado de forma digital por
VALMIR AUGUSTO
RODRIGUES:38311550034
Dados: 2025.01.24 19:24:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES

Prefeito Valmir Augusto Rodrigues

ANEXO ÚNICO

Nome:		
CPF:	RG:	Nascimento:
E-mail:		Telefone:
Endereço:		Bairro:
Cidade e Estado		CEP
Vaga pretendida		
Habilitação: <input type="checkbox"/> Diploma de graduação + Conclusão de Especialização; <input type="checkbox"/> Diploma de graduação; <input type="checkbox"/> Diploma de ensino médio técnico; <input type="checkbox"/> Ensino médio completo; <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto; <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo; <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto. <input type="checkbox"/> analfabeto		
Tempo no serviço público (se houver): _____ anos, _____ meses e _____ dias.		
Documentos apresentados na data designada para Chamada Pública: <input type="checkbox"/> Documento de identidade com foto; <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Certificado de Reservista, conforme legislação vigente; <input type="checkbox"/> Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE; <input type="checkbox"/> Comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública; <input type="checkbox"/> Outros diplomas/títulos que eventualmente possua.		

Assinatura do candidato

Assinatura do membro da Comissão
de Chamada Pública